DECRETO Nº 003/2018, de 17 de janeiro de 2018.

Estabelece horário de funcionamento da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos.

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o horário de expediente interno da Prefeitura Municipal, Secretárias e demais Órgãos da Administração, compreendendo o horário será das 8:00h as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta feira.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 22 de janeiro de 2018.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Marcelo Carneiro Bleixuvehl Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09